



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº572/2021**  
(Autoria: Vereador João Batista Pazzini)

Dispõe sobre Concessão de Título De  
Cidadania Honorária Rio-Branquense.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr Walquírio Silva, o Título de Cidadão Honorário de Visconde do Rio Branco.

**Parágrafo Único** – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida, 19 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Gomes de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal